

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 496ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos do dia vinte e três do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente, Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos, Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade e Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração. Estiveram presentes também na reunião o Gerente de Governança e Planejamento, Sr. Marcos de Carvalho Ordonho (por videoconferência), Sra. Jordana Alves Batista Tassi, Analista de Previdência Complementar, e o Sr. Newton Carlos Fernandes Almeida, Assistente Administrativo (por videoconferência). **PRESENCAS EVENTUAIS:** Sr. José Luiz de Barros Junior, Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria, Sr. Geraldo Julião Junior, Coordenador de Orçamento, durante os itens 3 e 8 da pauta; Sra. Fabiana, Gerente de Comunicação e Relacionamento substituta; Sr. Roberto Machado Trindade, Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, durante o item 5 da pauta; Sr. Adan Henrique Carvalho Reis, Coordenador de Ouvidoria, durante o item 6 da pauta; Sr. Silvano Costa Barbosa, Coordenador de Informação de Investimentos, durante o item 14 da pauta; e Sr. José Dória Pupo Neto, Gerente de Análises e Operações Financeiras, durante o item 15 da pauta. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Cristiano Rocha Heckert e a secretariou o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho. **Assuntos Deliberativos:** 1. Ordem do Dia; 2. Atas de Reuniões Anteriores; 3. Balancetes, execução orçamentária do PGA e fluxo de caixa (outubro/2023); 4. Norma de Relacionamento e Atendimento aos Públicos de Interesse (Revisão de Normativo); 5. Contratações e Aquisições - Abertura (Central de Relacionamento, *Plataforma Integrada Omnichannel* e Plataforma de Atendimento em Língua de Sinais); 6. Guia de Transparência; 7. Plano de Ação Anual (2024); 8. Delegação de Poderes (movimentação de recursos financeiros Funpresp-Exe); 9. Norma de Apuração Ética e Disciplinar. **Assuntos Informativos:** 10. Relatório Parcial das Atividades do Comitê de Auditoria; 11. Indicadores GEPES (3º trimestre/2023); 12. Informes: i. Atas dos Colegiados; ii. Relatório Trimestral de Gestão de Riscos em Investimentos (novembro/2023); iii. Evolução dos créditos a receber em atraso (dezembro/2023); iv. Panorama das adesões aos planos da Funpresp-Exe (novembro/2023); v. Acompanhamento da Carteira de Empréstimos do ExecPrev (novembro/2023); vi. Acompanhamento da Carteira de Empréstimos do LegisPrev (novembro/2023); vii. Reporte trimestral COGER para o CF (3º trimestre/2023); viii. Relatório Previc; ix. Pedido de reunião - Equipe de Supervisão Permanente da PREVIC; x. Princípios de Governança Integridade e Padrão Ético; xi. Demanda de conselheiro - dispêndios da fundação a título de auxílio moradia; e xii. Informes Diretores. **Assunto Extrapauta Deliberativo:** 13. Recomendação COSEG nº 47 (Destinação Rentabilidade PAR - Unidade Contábil). **Assuntos Extrapauta Informativos:** 14. Relatório de Execução das Políticas de Investimentos (outubro/2023); 15. Aplicação de sanções ao Daycoval Asset Management no âmbito do processo administrativo aberto - falhas na execução contratual. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cristiano Rocha Heckert instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria-Executiva conforme a seguinte sequência: 2, 4, 3, 14, 5, 6, 7, 9, 13, 10, 11, 12, 15, e 8. O item 9 foi retirado de pauta por solicitação do Sr. Cristiano. **Item 2)** A Sra. Marta informou que as atas das 493ª e 494ª reuniões ordinárias foram assinadas e serão publicadas na data de hoje. As atas das 492ª e 495ª reuniões ordinárias estão disponíveis para revisão dos diretores. **Item 3)** O Sr. José Luiz apresentou, por intermédio da POC nº 504/2023/Coorc/Gecot, de 20 de novembro de 2023, os balancetes, resultados econômico-financeiros e fluxos de caixa dos

- 1/7 -

Planos ExecPrev, LegisPrev e do Plano de Gestão Administrativa (PGA) relativos ao mês de outubro de 2023, em atendimento ao artigo 42, incisos I e II, do Estatuto da Funpresp-Exe, que faz referência ao exame das demonstrações contábeis mensais da Funpresp-Exe e ao processo de prestação de contas anual da Diretoria. Foram destacados os seguintes fatos: i) crescimento de R\$ 112,659 milhões no ativo; ii) resultado negativo de investimentos de R\$ 14,965 milhões; iii) execução de 93,0% das despesas administrativas no mês. A Funpresp-Exe encerrou o mês de outubro de 2023 com um ativo total de R\$ 8,443 bilhões. O acréscimo de R\$ 112,659 milhões em relação ao mês de setembro de 2023 tem como principal fator as variações no Grupo Investimentos, decorrente das aplicações das contribuições recebidas do mês. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria, nos termos da resolução a seguir, e determinou o seu encaminhamento à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados, para ciência do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal, em atendimento aos respectivos Planos de Trabalhos, e à Gerência de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria para posterior envio à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), em atendimento em atendimento à Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023. **RESOLUÇÃO Nº 2154:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 42, inciso I e do art. 47 do Estatuto da Fundação e da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, resolve aprovar os Balancetes dos Planos de Benefícios ExecPrev, LegisPrev e Plano de Gestão Administrativa (PGA), bem como a execução orçamentária do PGA, relativos ao mês de outubro de 2023, conforme documentos anexos. **Item 4)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento, por intermédio da POC nº 430/2023/Corat/Gecom, de 29 de setembro de 2023, reencaminhada através do despacho nº 0132336/2023/Corat/Gecom, de 20 de novembro de 2023, da proposta de revisão da Norma de Relacionamento e Atendimento aos Públicos de Interesse, após a aprovação, pelo Conselho Deliberativo, da Política de Relacionamento com Participantes, Assistidos e Patrocinadores, em sua 129ª Reunião Ordinária, de 17 de novembro de 202. Segundo a Sra. Fabiana, a presente revisão teve como objetivo estabelecer diretrizes para orientar a interação da Funpresp-Exe com seus participantes e demais partes interessadas. Isso visa garantir a eficiência das ações de relacionamento e atendimento, bem como a construção de vínculos sustentáveis e de longo prazo. O foco central está na satisfação, qualidade, transparência, respeito e fortalecimento das relações entre as partes envolvidas. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria, nos termos da resolução a seguir, e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Conformidade e Controles Internos, para providências de publicação e divulgação do normativo na intranet, em atendimento ao item 6.8.1 da Norma de Elaboração e Controle de Normativos. **RESOLUÇÃO Nº 2155:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do item 6.7.1 da Norma de Elaboração e Controle de Normativos, resolve aprovar a Norma de Relacionamento e Atendimento aos Públicos de Interesse, conforme documento anexo. **Item 5)** O Sr. Roberto solicitou, por intermédio da POC nº 509/2023/Cocaq/Gelog, de 17 de novembro de 2023, a abertura de processo de contratação de serviços visando a reestruturação da Central de Atendimento e envolvendo a realização de três contratações distintas: i) equipe técnica qualificada e equipamentos individuais; ii) “*Plataforma Integrada Omnichannel*”; e iii) plataforma de atendimento em língua de sinais. A Sra. Fabiana esclareceu que a contratação da equipe técnica visa trazer analistas de atendimento e relacionamento altamente qualificados, além de implementar melhorias no núcleo de gestão da Central de Atendimento. Explicou que a criação de um núcleo de relacionamento, concentrado em aprimorar a experiência do cliente (*customer experience*), possibilitará atuação ativa, segmentada e personalizada para os diversos públicos. A contratação de um sistema de atendimento *omnichannel* com inteligência artificial

generativa objetiva dotar a Central de Atendimento da Fundação da tecnologia mais moderna disponível no mercado. Explicou que a integração da plataforma com a automação de marketing facilitará a implementação de várias jornadas, possibilitando, também, uma atuação mais ativa. Recursos adicionais incluirão gestão de chamados, chatbot anjo com banco de conhecimento para um treinamento mais eficiente dos profissionais, dashboard para monitoramento. Sobre a contratação de serviço de acessibilidade online para atendimentos presenciais, por telefone e por vídeo, mediados por intérprete de Libras via videochamada, explicou ser uma iniciativa para assegurar a acessibilidade e inclusão em todos os pontos de contato. O Sr. Cristiano pediu ajustes no Documento de Formalização da Demanda de forma a deixar claro que serão três contratações distintas. Ainda, solicitou ajustes nos itens 13, 14 e 17. O Sr. Cícero questionou a construção da estratégia para transformação da central de atendimento para uma central de relacionamento, pontuando a necessidade de eleger uma ação que seja escalável. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria, com ajustes, nos termos da resolução a seguir, e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para providências. **RESOLUÇÃO Nº 2156:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do Anexo I da Política de Alçadas, autoriza a abertura de processo contratação de serviços visando a reestruturação da Central de Atendimento e envolvendo a realização de três contratações distintas: i) equipe técnica qualificada e equipamentos individuais; ii) “Plataforma Integrada Omnichannel”; e iii) plataforma de atendimento em língua de sinais, conforme documentos anexos. **Item 6)** O Sr. Adan Reis apresentou, por intermédio da POC nº 511/2023/Ouvir/DE, de 20 de novembro de 2023, o Guia de Transparência, ação prevista no Plano de Integridade 2022-2023. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e solicitou que a Ouvidoria rediscuta a proposta com a Gerência de Conformidade e Controles Internos, para nova apresentação à Diretoria, se for o caso. **Item 7)** O Sr. Marcos de Carvalho Ordonho apresentou, por intermédio da POC nº 515/2023/Copar/Gepog, de 20 de novembro de 2023, os projetos constantes do Plano de Ação Anual para 2024. Destacou os principais ajustes realizados à luz das discussões ocorridas na última reunião da Diretoria-Executiva. O Sr. Cícero sugeriu que seja discutido, em momento oportuno, a inclusão de projetos sobre os seguintes temas: estratégia de dados e criação e implementação de NPS transacional. A Diretoria-Executiva aprovou o portfólio apresentado e determinou que a Gerência de Governança e Planejamento que avalie as sugestões apresentadas, para inclusão de novos projetos ou incorporação das atividades nos projetos já aprovados. **RESOLUÇÃO Nº 2157:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do item 6.3.8 da Norma de Gerenciamento do Planejamento Estratégico, resolve aprovar a proposta do Plano de Ação Anual 2024, conforme documentos anexos. **Item 8)** O Sr. José Luiz apresentou, por intermédio da POC nº 499/2023/Cotes/Gecot, de 10 de novembro de 2023, proposta de delegação de competência para a movimentação de recursos financeiros da Fundação. Considerando os iminentes termos dos mandatos do Diretor-Presidente e do Diretor de Seguridade, na data de 29 de novembro de 2023, e sendo este último designado como Diretor-Presidente Substituto nos afastamentos daquele, mediante Resolução nº 482, de 21 de janeiro de 2022, do Conselho Deliberativo, vislumbra-se possíveis dificuldades nas aprovações de transações financeiras junto ao Banco do Brasil, mantenedor das contas da Funpresp-Exe. Considerando-se ainda que o atual Diretor de Seguridade, Sr. Cícero Rafael Barros Dias, foi escolhido como o novo Diretor-Presidente, mas o prazo pra emissão, registro em cartório da documentação pertinente e cadastramento no banco tende a demorar mais que o prazo disponível até 30 de novembro de 2023, solicitou que fosse

autorizada, pela Diretoria-Executiva, a delegação de competência do Diretor-Presidente, Sr. Cristiano Rocha Heckert, ao Diretor de Investimentos, Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, no período de 30 de novembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, a ser utilizada apenas se necessário. Sugeriu ainda que referida delegação seja revogada em até 30 dias após a assinatura do ato que estabelece o mandato efetivo do novo Diretor-Presidente. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria, nos termos da resolução a seguir, e determinou o seu encaminhamento, à Gerência de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria, para providências. **RESOLUÇÃO Nº 2158:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 54, inc. III, e § 1º do Estatuto da Fundação, delega ao Diretor de Investimentos, Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, os poderes de movimentação financeira detidos pelo Diretor-Presidente, Sr. Cristiano Rocha Heckert, sobre as contas administradas pela Funpresp-Exe, no período de 30 de novembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, conforme documento anexo. **Item 9)** O Sr. Marcos de Carvalho Ordonho apresentou, por intermédio da POC nº 516/2023/Copar/Gepog, de 20 de novembro de 2023, proposta de Norma de Apuração Ética e Disciplinar. O Sr. Gilberto questionou a diversidade de competências das autoridades em relação à aplicação das penalidades, sendo esclarecido pelo Sr. Marcos não ter havido inovação normativa em relação a este ponto, que já existia no regramento anterior. O Sr. Gilberto questionou, ainda, a aplicabilidade da penalidade de demissão em relação aos cedidos (item 6.2.2). Após discussão, dadas as dúvidas apresentadas, os diretores optaram por retirar a matéria de pauta, para possibilitar novo alinhamento entre as Gerência de Pessoas, Gerência Jurídica e Gerência de Governança e Planejamento. **Item 10)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento do Relatório Parcial de Atividades do Comitê de Auditoria, referente ao período de janeiro a outubro de 2023, encaminhado por intermédio da POC nº 514 /2023/Coaud/CD, de 20 de novembro de 2023. **Item 11)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento dos Indicadores de Gestão de Pessoas, até a data base de 31 de outubro de 2023, encaminhados por intermédio da POC nº 503 /2023/Corem/Gepes, de 14 de novembro de 2023. **Item 12)** Informes: **i)** O Sr. Marcos deu conhecimento dos seguintes documentos dos Órgãos Colegiados: atas da 17ª e 19ª reuniões extraordinárias do Conselho Deliberativo; ata da 122ª reunião ordinária do Conselho Fiscal; ata da 8ª reunião ordinária do Comitê de Riscos de Investimentos; atas da 204ª e 205ª reuniões ordinárias do Comitê de Auditoria. Foram apresentados os seguintes destaques: Conselho Deliberativo: a) RESOLUÇÃO Nº 608 “ (...) resolve: a) aprovar o Plano de Trabalho para prestação de serviços pelo ex-Diretor-Presidente; b) determinar à Cosec que dê conhecimento imediato da decisão deste Conselho ao ex-Diretor-Presidente, para cumprimento do Plano de Trabalho aprovado até o final do prazo da quarentena; c) uma vez concluídas as atividades constantes do Plano de Trabalho, o ex-Diretor-Presidente deverá encaminhar os documentos por meio do envio de e-mail à Cosec nos prazos previstos na tabela constante do item 4.2, para conhecimento do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva, com vistas à adoção das tratativas necessárias ao pagamento da quarentena ao interessado.”. A Diretoria-Executiva tomou ciência da matéria e determinou seu encaminhamento à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados para adoção das providências determinadas pelo Conselho Deliberativo. **ii)** A Diretoria-Executiva tomou ciência, por intermédio da POC nº 508/2023/Coric/DE, de 16 de novembro de 2023, da Resolução do Comitê de Riscos de Investimentos nº 001, de 14 de novembro de 2023, referente ao Relatório de Gestão de Riscos de Investimentos do 3º trimestre de 2023. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Fiscal e ao Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ), conforme proposto no Relatório, e ao Comitê de Auditoria, conforme constante no Plano Anual de Trabalho do referido órgão colegiado. **iii)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da POC nº 510/2023/Coarc/Gearc, de 17 de novembro de 2023, com informações sobre a evolução dos créditos a receber pela Funpresp-Exe até a competência de novembro de 2023. Foi informado

que até a competência em questão encontra-se pendente o valor de R\$ 175,43 referente a multa e juros. Após ciência, a Diretoria determinou o encaminhamento da demanda à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados para conhecimento do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, conforme previsto nos seus respectivos planos de trabalho. **iv)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento do Panorama das adesões aos planos de benefícios administrados pela Funpresp-Exe referente ao 3º trimestre de 2023 e determinou o seu encaminhamento aos Comitês de Assessoramento Técnico LegisPrev e ExecPrev, em atendimento ao Plano Anual de Trabalho dos respectivos Comitês. **v)** A Diretoria-Executiva tomou ciência da evolução da carteira de empréstimos aos participantes do Plano ExecPrev com data base de 31 de outubro de 2023 e determinou o encaminhamento da matéria ao Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev, em cumprimento ao Plano Anual de Trabalho daquele Comitê. **vi)** A Diretoria-Executiva tomou ciência da evolução da implantação da carteira de empréstimos aos participantes do Plano LegisPrev com data base de 23 de novembro de 2023 e determinou o encaminhamento da matéria ao Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev, em cumprimento ao Plano Anual de Trabalho daquele Comitê. **vii)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento das principais atividades desenvolvidas no âmbito do Comitê de Gestão de Riscos (Coger) relativas ao 3º trimestre de 2023 e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Fiscal para ciência, conforme documento anexo. **viii)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento do Relatório de Fiscalização nº 14/2023 da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) que versa sobre Ação Direta de Fiscalização Específica relativa às operações realizadas em 2023 com títulos privados emitidos pelas Americanas e pela Light. **ix)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento do pedido de reunião da Equipe de Supervisão Permanente da Previc com a Diretoria-Executiva e o presidente do Conselho Deliberativo para tratar sobre os trabalhos desenvolvidos ao longo de 2023. **x)** Foi dado conhecimento da Solicitação de Informações e Documentos (SID) nº 125/2023/PREVIC, recebida da Equipe de Supervisão Permanente da Previc sobre Princípios de Governança, Integridade e Padrão Ético. **xi)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento, por intermédio da POC nº 523/2023/CD, de 23 de novembro de 2023, de pedido de informações de conselheiro deliberativo acerca de dispêndios da Fundação a título de auxílio-moradia. Em seguida, determinou o encaminhamento da matéria à Gerência de Pessoas, para fins de atendimento da demanda. **xii)** Não houve informes dos diretores nesta reunião. **Item 13)** O Sr. Cícero apresentou, por intermédio da POC nº 513/2023/Coseg/DE, de 21 de novembro de 2023, a recomendação COSEG nº 47 que trata sobre destinação da rentabilidade da Parcela Adicional de Risco (PAR). Explicou que os recursos das contribuições facultativas destinadas ao custeio da PAR são recepcionados em unidade contábil específica de cada plano de benefícios, permanecendo nesta unidade desde a data de recebimento dos recursos advindos dos patrocinadores, até a data do pagamento à contratada Mongeral. Durante o tempo de permanência do recurso na unidade contábil, a rentabilidade oriunda de seu investimento é retida na mesma unidade contábil. Com isso, o saldo dessa rubrica tem aumentado consistentemente devido à não definição, inclusive contratual, de destinação de tais recursos, uma vez que o Contrato nº 12/2019 determina que o valor devido à contratada é o valor nominal e não o valor atualizado para a data de pagamento. Por fim, esclareceu que a Recomendação do Comitê de Seguridade é que os recursos sejam destinados ao Plano de Gestão Administrativa (PGA), em moldes similares à utilização/destinação do pró-labore e, ainda, que seja mantida uma parcela desses recursos para mitigação de eventuais riscos relacionados ao processo de gestão do contrato de seguro. Para definição da parcela a ser mantida na unidade contábil, a sugestão proposta é um percentual do volume de prêmios pagos na ordem de 5%, o que corresponderia a um valor de R\$ 550.000,00. A Diretoria-Executiva deferiu a Recomendação e determinou o encaminhamento da matéria à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados para ciência e adoção das providências cabíveis. **RESOLUÇÃO Nº 2159:** A DIRETORIA

EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, defere a Recomendação nº 47 do Comitê de Seguridade, de 09 de novembro de 2023, aprovando (i) a manutenção do valor de R\$ 550.000,00 na rubrica 201039906 - Fluxo Investimentos PAR, em termos proporcionais para cada plano de benefícios em relação ao valor atual constante no balancete consolidado (conforme item 2.9 da Nota Técnica), e o restante dos recursos destinados/revertidos ao Plano de Gestão Administrativa - PGA, em moldes similares à destinação do pró-labore; e (ii) a avaliação anual pela Gerência de Atuária e Benefícios dos recursos eventualmente acumulados, em relação à manutenção (em outros valores ou percentuais) e/ou destinação/reversão de valores, com os devidos prosseguimentos formais propostos. **Item 14)** O Sr. Silvano apresentou, por intermédio da POC nº 520/2023/Coifi/Gecoi, de 21 de novembro de 2023, Relatório de Execução das Políticas de Investimentos de outubro de 2023. Explanou sobre as perspectivas das políticas monetárias frente às incertezas do cenário inflacionário. Destacou as operações de investimentos realizadas pela Fundação em outubro, com apresentação da carteira consolidada e dos níveis de exposição por risco em cada Plano. Demonstrou a rentabilidade mensal dos planos de benefícios e a contribuição de cada segmento de aplicação, assim como o desempenho e aderência aos referenciais. Destacou que todos os segmentos de investimentos estão devidamente enquadrados e apresentou o monitoramento dos riscos de mercado, crédito e liquidez. No que se refere à rentabilidade, apresentou os índices por perfil de investimento, comparando-os com os índices de referência. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento para conhecimento do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, conforme previsto nos respectivos planos de trabalho desses colegiados. **Item 15)** O Sr. José Dória Pupo Neto apresentou: i) Nota Técnica nº 14/2023/GEOFI/DIRIN, com análise da defesa inicial do gestor do Fundo de Investimento Exclusivo DAYCOVAL FUNPRESP FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO no processo administrativo aberto no âmbito da apuração de irregularidades na execução contratual; ii) Ofício 1367/2023/COLOG/GELOG/DIRAD/FUNPRESP-EXE, que notificou o Daycoval Asset Management da continuidade do processo administrativo para apuração adicional de falha na execução contratual e iii) Nota Técnica nº 12/2023/GEOFI/DIRIN, com análise da defesa complementar do gestor do Fundo de Investimento Exclusivo DAYCOVAL FUNPRESP FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO. Recordou os elementos de defesa apresentados inicialmente pela contratada, bem como o conjunto de evidências colhidos no processo, explicando a conclusão preliminar pela confirmação dos indícios que deram base para abertura de processo administrativo contra o Daycoval. Destacou que a ocorrência de falhas no processo do gestor foi constatada no processo de tomada de decisão do investimento e desinvestimento do ativo BTOW15, e não no resultado financeiro desse investimento. Nesse sentido, lembrou que o posicionamento da Diretoria de Investimentos, exarado em setembro de 2023, foi pelo ressarcimento, por parte da contratada, em relação aos prejuízos ocasionados pela venda do referido ativo em desacordo com seu valor apurado (marcado) pelo custodiante, totalizando R\$ 462.000,00. Considerando apresentação de outra defesa por parte do gestor do Fundo de Investimento Exclusivo DAYCOVAL FUNPRESP FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO, a Diretoria de Investimentos realizou nova análise frente aos elementos de defesa apresentados. Por fim, confirmou a manutenção do posicionamento em relação à aplicação das sanções administrativas no âmbito do processo contra o Daycoval, quais sejam: i) advertência e ii) solicitação de reparação de danos no valor de R\$ 462.000,00, conforme previsão do inciso VI do item 16.1 do Projeto Básico, Anexo I do Edital da Concorrência nº 03/2021 e Contrato nº 1/2022. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou seu encaminhamento à Gerência de Operações Financeiras para continuidade das



providências a cargo da Diretoria de Investimentos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião às vinte horas da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Marcos de Carvalho Ordonho, secretário da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cristiano Rocha Heckert

Diretor-Presidente

Cícero Rafael Barros Dias

Diretor de Seguridade

Gilberto Tadeu Stanzione

Diretor de Investimentos

Cleiton dos Santos Araújo

Diretor de Administração

Marcos de Carvalho Ordonho

Secretário da Reunião

Ata Diretoria-Executiva 496.docx

Documento número #02130d60-eb27-4735-bd23-be7e2f759bdb

Hash do documento original (SHA256): c6394133b9664b0053d6f98575be2e10e7cb871373ccc33af5cbb07678fc6b60

Assinaturas

✓ **Gilberto Tadeu Stanzione**
CPF: 261.568.398-52
Assinou em 22 dez 2023 às 10:49:30

✓ **Cleiton dos Santos Araújo**
CPF: 851.631.201-15
Assinou em 27 dez 2023 às 18:07:24

✓ **Cícero Rafael Barros Dias**
CPF: 629.731.263-04
Assinou em 21 dez 2023 às 16:52:57

✓ **Cristiano Rocha Heckert**
CPF: 983.397.376-00
Assinou em 20 dez 2023 às 18:28:58

✓ **Marcos de Carvalho Ordonho**
CPF: 041.002.684-08
Assinou em 20 dez 2023 às 14:16:25

Log

20 dez 2023, 14:12:44 Operador com email marcos.ordonho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 criou este documento número 02130d60-eb27-4735-bd23-be7e2f759bdb. Data limite para assinatura do documento: 19 de janeiro de 2024 (14:11). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

20 dez 2023, 14:12:45 Operador com email marcos.ordonho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: gilberto.stanzione@funpresp.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gilberto Tadeu Stanzione e CPF 261.568.398-52.

20 dez 2023, 14:12:45	Operador com email marcos.ordonho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: cleiton.araujo@funpresp.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cleiton dos Santos Araújo e CPF 851.631.201-15.
20 dez 2023, 14:12:45	Operador com email marcos.ordonho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: cicero.dias@funpresp.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cícero Rafael Barros Dias e CPF 629.731.263-04.
20 dez 2023, 14:12:45	Operador com email marcos.ordonho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: crisheckert@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cristiano Rocha Heckert e CPF 983.397.376-00.
20 dez 2023, 14:12:45	Operador com email marcos.ordonho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: marcos.ordonho@funpresp.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcos de Carvalho Ordonho e CPF 041.002.684-08.
20 dez 2023, 14:16:25	Marcos de Carvalho Ordonho assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcos.ordonho@funpresp.com.br. CPF informado: 041.002.684-08. IP: 189.85.93.162. Componente de assinatura versão 1.704.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
20 dez 2023, 18:28:58	Cristiano Rocha Heckert assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail crisheckert@gmail.com. CPF informado: 983.397.376-00. IP: 200.175.225.30. Componente de assinatura versão 1.704.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
21 dez 2023, 16:52:58	Cícero Rafael Barros Dias assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cicero.dias@funpresp.com.br. CPF informado: 629.731.263-04. IP: 189.85.93.162. Componente de assinatura versão 1.704.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
22 dez 2023, 10:49:30	Gilberto Tadeu Stanzione assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gilberto.stanzione@funpresp.com.br. CPF informado: 261.568.398-52. IP: 189.85.93.162. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.7915298 e longitude -47.8921573. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.704.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
27 dez 2023, 18:07:24	Cleiton dos Santos Araújo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cleiton.araujo@funpresp.com.br. CPF informado: 851.631.201-15. IP: 189.85.93.162. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.7915298 e longitude -47.8921573. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.704.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
27 dez 2023, 18:07:24	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 02130d60-eb27-4735-bd23-be7e2f759bdb.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 02130d60-eb27-4735-bd23-be7e2f759bdb, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.